



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 100/XIII/3.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2018

Proposta de alteração

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 9.º)

52-A [Novo] – Transferência de verbas, até ao montante de € 100 000 do orçamento do Fundo Azul para a Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos do Ministério do Mar, para financiamento de um programa de valorização de pescado de espécies de baixo valor em lota.

Assembleia da República, 17 de novembro de 2017

Os Deputados,

Paulo Sá

Miguel Tiago

João Ramos



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

Em Portugal o pescado continua a ser comercializado com preços pagos ao pescador/armador muito baixos. Trabalhos comparativos de preço revelam enormes disparidades entre os preços praticados em lota e os preços de venda ao público, designadamente na grande distribuição. Este problema tem tudo a ver com a rentabilidade da atividade, que é vítima dos custos dos fatores de produção, nomeadamente combustíveis, mas também do modelo em que se forma o preço do pescado, e da ausência de uma estratégia de valorização comercial das diferentes espécies que são capturadas. Por esta razão o Grupo Parlamentar do PCP entende que é preciso intervir para valorizar o pescado em primeira venda.